

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A **EMPRESA** MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP. PARA FORNECIMENTO DE **PARCELADO** DE **MATERIAIS** HIGIENE **LIMPEZA** DIVERSOS, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018, 135/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Portugal nº 924, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.961.157/0001-09 e Inscrição Estadual nº 181.303.515.115, adjudicatária do Pregão Presencial nº 81/2018 para Registro de Preços nº 109/2018, neste ato representada pela Proprietária, Sra. MARGARETE CRISTINA FRANCICCHINI DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 18.712.062 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 077.081.388-76, residente e domiciliada na cidade de Araraquara-SP, à Avenida Portugal nº 899, Centro, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Diversos, destinados ao Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social e ao Almoxarifado Central para atender as necessidades de vários departamentos municipais incluindo o Departamento Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Central de Alimentação e o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 101/2018 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	5.005	KG	SABAO EM PO C/ ALVEJANTE OU AMACIANTE	ASSIM	6,94
19	180	UN	DISCO PRETO 410MM	BETTANIN	35,64
23	2.520	GAL	SELADOR - 5 LT.	MAXBIO	132,17
31	150.300	ROL	PAPEL HIGIENICO BRANCO	FOFINHO	1,65
41	32.400	PCT	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML	VEROCOPO	3,69



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

43	882	FRS	INSETICIDA AEROSOL	BAYGON	9,16
52	720	PC	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO	SANCHES	4,02
53	1.080	PC	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE 40 CM	SANCHES	3,32
57	1.800	UN	RODO DE ALUMINIO DE 40 CM	SANCHES	20,67
58	1.656	UN	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM	SANCHES	20,79
61	9.720	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-M	PEG BABY	0,54
63	1.215	MLA	SACO DE LIXO 40 LTS	REIS	22,40
67	90	UN	CORDA P/ VARAL	VARRELAR	4,05
71	180	PCT	BANDEJA DE ISOPOR TIPO B 3	COPOBR	43,90
90	900	PC	DISCO DE LIMPEZA P-B 40	BETTANIN	35,64
100	3.420	FRS	INSETICIDA AEROSOL 300 ML.	BAYGON	9,16
103	675	UN	VASSOURA P/ GRAMA	TRAPP	56,97
117	540	PCT	FRALDA INFANTIL PEQUENA - PCT. 10 UN.	PEG BABY	5,92
136	270	UN	BATERIA 9 VOLTS - RECARREGAVEL	ELGIN	30,00
150	555	KG	SABAO EM PO C/ ALVEJANTE OU AMACIANTE	ASSIM	6,94
155	20	UN	DISCO PRETO 410MM	BETTANIM	35,64
159	280	GAL	SELADOR - 5 LT.	MAXBIO	132,17
167	16.700	ROL	PAPEL HIGIENICO BRANCO	FOFINHO	1,65
177	3.600	PCT	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML	VEROCOPO	3,69
179	98	FRS	INSETICIDA AEROSOL	BAYGON	9,16
188	80	PC	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO	SANCHES	4,02
189	120	PC	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE 40 CM	SANCHES	3,32
193	200	UN	RODO DE ALUMINIO DE 40 CM	SANCHES	20,67
194	184	UN	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM	SANCHES	20,79
197	1.080	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-M	PEG BABY	0,54
199	135	MLA	SACO DE LIXO 40 LTS	REIS	22,40
203	10	UN	CORDA P/ VARAL	VARRELAR	4,05
207	20	PCT	BANDEJA DE ISOPOR TIPO B 3	COPOBR	43,90
226	100	PC	DISCO DE LIMPEZA P-B 40	BETTANIM	35,64
236	380	FRS	INSETICIDA AEROSOL 300 ML.	BAYGON	9,16
239	75	UN	VASSOURA P/ GRAMA	TRAPP	56,97
253	60	PCT	FRALDA INFANTIL PEQUENA - PCT. 10 UN.	PEG BABY	5,92
272	30	UN	BATERIA 9 VOLTS - RECARREGAVEL	ELGIN	30,00

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 101/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 81/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 17 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP DETENTORA

l estemunhas:	
RG nº:	RG nº: